

EDITAL

(CANCELAMENTO FEIRA QUINZENAL)

----- **Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que o Município de Mogadouro, no acompanhamento do desenvolvimento do surto e da propagação da doença COVID-19, tem desencadeado um conjunto de iniciativas, as quais têm como foco essencial a contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus munícipes. -----

----- No atual contexto, com a declaração de situação de calamidade em do território nacional continental, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020 de 14 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros nº 89-A/2020 de 26 de outubro, a qual determinou a limitação de circulação entre diferentes concelhos do território continental no período entre as 00h00 de 30 de outubro e as 06h00 do dia 3 de novembro de 2020. -----

----- **Assim, determino:** -----

----- **O cancelamento da feira quinzenal do dia 2 de novembro de 2020.** -----

----- Para constar, se publicita este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial deste Município. -----

Paços do Município de Mogadouro, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)